



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5743/2022 de 25/07/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.546,92 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
962 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	Manter Postos de Saúde			
1010 - 4.4.90.52.00.00	350 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			540,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025</b>	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
1021 - 3.3.90.93.00.00	833 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6,92
			<b>Total.....:</b>	<b>50.546,92</b>

**Artigo 2º** -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	50.000,00
33350 REC -PR 411690FMS INVEST SUS -EQUIPAMENTOS cc34999-2	350	540,00
33833 REC PROGRAMA -FIA ENFRENTA A VIOLENCIA . CC 34891-0	833	6,92
	<b>Total:</b>	<b>50.546,92</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura poderá ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Moacir Olivatti**  
Prefeito